



STF cassa prisão domiciliar de ex-general paraguaio

28/11/2001

O Supremo Tribunal Federal cassou a liminar que garantia a prisão domiciliar do ex-general das Forças Armadas do Paraguai, Lino César Oviedo. A prisão domiciliar havia sido concedida no dia 4 de julho deste ano. O ex-general deve voltar para a prisão de acordo com os ministros.

Oviedo foi condenado em seu país a dez anos de cárcere por tentativa de golpe de Estado em abril de 1996. Também é acusado de ser o suposto autor intelectual do assassinato do vice-presidente paraguaio José María Argaña, ocorrido em março de 1999.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-nov-28/stf_cassa_prisao_domiciliar_ex-general_paraguaio/